



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 04-12-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

À zero hora do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600561-07.2024.6.21.0077

PROCEDÊNCIA: Osório - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - OSÓRIO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A

ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772

ADVOGADO: MOYSES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677

ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROMILDO BOLZAN JUNIOR PREFEITO

ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A

ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772

ADVOGADO: MOYSES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677

ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483

RECORRENTE: Osório sabe o que quer [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - OSÓRIO - RS

ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A

ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772

ADVOGADO: MOYSES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677

ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483

RECORRIDO: ELEICAO 2024 ROGER CAPUTI ARAUJO PREFEITO

ADVOGADO: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/RS71193

RECORRIDA: Osório Vencedor [MDB/PP/UNIÃO/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - OSÓRIO - RS

ADVOGADO: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/RS71193

Decisão: Por unanimidade, de ofício, julgaram extinto o processo, sem resolução do mérito, em relação ao partido. No mérito, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir a multa aplicada para o valor de R\$ 10.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600919-30.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: MAIKEL ALVES ANDRIOTTI

ADVOGADO: JOCIR PANAZZOLO - OAB/RS65488

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MAIKEL ALVES ANDRIOTTI

ADVOGADO: JOCIR PANAZZOLO - OAB/RS65488

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento aos recursos.

RECURSO ELEITORAL N 0600776-48.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ijuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTAS - IJUÍ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TODOS COOPERAM PARA O BEM

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar improcedente a representação e afastar a multa aplicada.

RECURSO ELEITORAL N 0600441-84.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: LUIS FELIPE MAHFUZ MARTINI

ADVOGADO: FABIO MIGUEL BARRICELLO DE OLIVEIRA - OAB/RS38154

ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar improcedente a representação e afastar as penalidades.

RECURSO ELEITORAL N 0600922-82.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANA ACOSTA ANTUNES LAGES

ADVOGADO: ADEMIR SANTANA DA SILVA - OAB/RS96166

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600580-31.2024.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Glorinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ERICO HOMERO SCHERER

ADVOGADO: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR - OAB/RS66395

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600329-92.2024.6.21.0077

PROCEDÊNCIA: Osório - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - OSÓRIO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772

ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483

ADVOGADO: MOYES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677

ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A

RECORRENTE: ROGER CAPUTI ARAUJO

ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349

ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458

ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHR'S PORTINHO - OAB/RS60323

RECORRENTE: CHARLON DIEGO MULLER

ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349

ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458

ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHR'S PORTINHO - OAB/RS60323

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROGER CAPUTI ARAUJO PREFEITO  
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349  
ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458  
ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHR PORTINHO - OAB/RS60323  
RECORRIDO: ROGER CAPUTI ARAUJO  
ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458  
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349  
ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHR PORTINHO - OAB/RS60323  
RECORRIDO: CHARLON DIEGO MULLER  
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349  
ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458  
ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHR PORTINHO - OAB/RS60323  
RECORRIDO: ELEICAO 2024 ROGER CAPUTI ARAUJO PREFEITO  
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349  
ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458  
ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHR PORTINHO - OAB/RS60323  
RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - OSÓRIO - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: VINICIUS GONCALVES FICH - OAB/RS95261-A  
ADVOGADO: VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RS86772  
ADVOGADO: MOYES TEIXEIRA ABRAHAO - OAB/RS111677  
ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA GOULARTE - OAB/RS87483  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento aos recursos.

RECURSO ELEITORAL N 0600929-74.2024.6.21.0090  
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
RECORRIDA: RAFAEL VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: AMANDA DA SILVA FRAGA - OAB/RS120877  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602798-22.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
INTERESSADO: ELEICAO 2022 JULIO ALBERTO BRAGA LOPES DE MOURA DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901  
INTERESSADO: JULIO ALBERTO BRAGA LOPES DE MOURA  
ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901  
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 618,01 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600275-24.2024.6.21.0014  
PROCEDÊNCIA: Canguçu - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
RECORRENTE: PROGRESSISTAS - CANGUÇU - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO RICARDO NUNES PERCHIN - OAB/RS101080  
RECORRIDO: LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
ADVOGADO: TOMAZ DE OLIVEIRA HOFFMANN - OAB/RS131482  
ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ PEREIRA JUNIOR - OAB/RS114221  
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600508-63.2024.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL  
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A  
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido e autorizaram a veiculação de propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão, na modalidade de inserções estaduais, no primeiro semestre de 2025, com a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções de 30 (trinta) segundos cada, na seguinte distribuição: 03/03/2025

(4 inserções), 05/03/2025 (3 inserções), 10/03/2025 (3 inserções), 05/05/2025 (5 inserções), 07/05/2025 (3 inserções), 12/05/2025 (2 inserções).

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia cinco de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 09/12/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/12/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2094304** e o código CRC **3F4B408F**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366